



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 02/2020 - Sessão Nº 005

Processo : 20200002

Objeto : Lote V – PROGRAMA DE INFORMÁTICA E GERENCIAMENTO DE DADOS

### 1 - Abertura da Sessão

Às 14:40 horas do dia 04 de fevereiro de 2020, reuniram-se na sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, o Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio: **Gersimar Dorneli** – Presidente e Pregoeiro; **Edson Pereira Duarte** – Membro e Equipe de apoio; **Valmir Batista dos Santos** – Membro e Equipe, designados pelo Decreto nº 017/2019, de 01/03/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 002/2020, tipo menor preço por item do lote de n. I. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 – Identificação de Empresas – Credenciamento: Lote V – Programa de Informática e Gerenciamento de dados, para o Município de Heitorai/GO.

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro verificou que existiu uma empresa presente apta, e com interesse em participar da licitação para, sendo ela:

CENTI SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.419.896/0001-52, com sede na Avenida Sucuri, Qd. 131, Lt. 29, s/n, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP: 74.674-010, representada pelo procurador Manoel Ronaldo de Carvalho Junior, brasileiro, solteiro, analista comercial, Rg. 4469011 SPTC/GO, CPF MF 002.967.881-12, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia/GO.

### 3 – Fase da Proposta de Preços

Na seqüência e após o credenciamento, passou-se a fase de lances de preços, iniciando com proposta para o lote de n. V para a Contratação de Programa de Informática e Gerenciamento de Dados para o Município de Heitorai/GO, sendo que a empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA, apresentou a proposta por escrito trazida no envelope nº 01 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais em seguida o pregoeiro foi negociar e após várias tratativas com a empresa supracitada o pregoeiro conseguiu uma melhor proposta no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, sendo que ficou assim aceito o valor proposto.

### 4 – Fase da Habilitação

Em seguida a empresa credenciada e vitoriosa na fase dos lances para o lote de n. V a proposta apresentada pela empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.419.896/0001-52, com sede na Avenida Sucuri, Qd. 131, Lt. 29, s/n, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP: 74.674-010, representada pelo procurador Manoel Ronaldo de Carvalho Junior, brasileiro, solteiro, analista comercial, Rg. 4469011 SPTC/GO, CPF MF 002.967.881-12, residente



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

e domiciliada na Cidade de Goiânia/GO, entregou o envelope de n. 02 contendo a documentação para habilitação, foi constatada a presença de todos os documentos exigidos no edital, os quais estavam validos, e em perfeita regularidade, o que leva a conclusão de que a empresa licitante atingiu o objetivo final da fase de habilitação, considerando-se assim habilitada.

### 5. Homologação e Adjudicação

O pregoeiro declarou homologado o processo licitatório pregão presencial de menor preço por item, **Lote V – PROGRAMA DE INFORMATICA E GERENCIAMENTO DE DADOS**, CENTI SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.419.896/0001-52, com sede na Avenida Sucuri, Qd. 131, Lt. 29, s/n, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP: 74.674-010, representada pelo procurador Manoel Ronaldo de Carvalho Junior, brasileiro, solteiro, analista comercial, Rg. 4469011 SPTC/GO, CPF MF 002.967.881-12, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia/GO, foi vencedora do certame conforme planilha anexa.

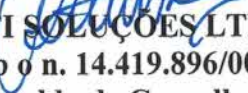
### 6 – Encerramento da Sessão

As empresa licitante, presente, e também vencedora do certame, renunciou expressamente ao direito de apresentar recurso administrativo, ao passo que no momento não houve nenhuma outra interessada na interposição de recurso, razão pela qual o pregoeiro declarou superada esta fase. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou, às 15:00 encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

  
**Gersimar Dorneli**  
Pregoeiro

  
**Valmir Batista dos Santos**  
Equipe de Apoio

  
**Edson Pereira Duarte**  
Equipe de Apoio

  
**CENTI SOLUÇÕES LTDA**  
CNPJ sob o n. 14.419.896/0001-52  
**Manoel Ronaldo de Carvalho Junior**  
Rg. 4469011 SPTC/GO  
CPF MF 002.967.881-12

